

Estado do Ceará

25.10.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretário Executivo



JOSE AILTON COSTA
Rec. Topografia e Estradas

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.953 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua TEREZINHA FELIX DE SOUZA, a rua com início na Av Ailton Gomes e final na Rua do Limoeiro, com sentido Leste/Oeste, entre as Quadras 8, 6, 7 e 3 do Loteamento Pirajá, no Bairro José Geraldo da Cruz.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

COM INICIO NA AV. MILTON GOMES

A DO LIMUEIRO, COM SENTIDO LESTE DESTA, ENTRE
LAPRAS, Q 08 - Q 6 - Q 7 - Q 3, NO LOTEAMENTO
NA BARRA JOSE GERALDO A CRUZ.

AV. MILTON GOMES

R. Tenesinha
Folha de Souza

NOITE

JOSE MILTON COSTA
Tec. Topografia e Estradas

RUA DO LIMUEIRO